

MUNICÍPIO DE PERITIBA

EQUIPE TÉCNICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de
Educação – PME de Peritiba – SC**

Lei Municipal nº 2032 de 02 de junho de 2015

Período avaliado: 2023

Peritiba, SC, maio de 2024

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Peritiba – SC

1 PERÍODO DE ELABORAÇÃO

Março de 2023 a maio de 2024.

2 METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

1. Análise do PME e do Relatório de Monitoramento 2022;
2. Preenchimento das Fichas de Monitoramento do PME - Parte A, B e C – atualizando os dados de 2023.
3. Atualização dos indicadores educacionais;
4. Construção do Relatório de Monitoramento do PME do ano de 2023.
5. Entrega das Fichas de Monitoramento do PME - Parte A, B, C e D juntamente com o Relatório de Monitoramento do PME 2023 para a Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica constataram dificuldade na obtenção de indicadores mais recentes de algumas metas para a elaboração do relatório de monitoramento. É fundamental a continuidade do trabalho de monitoramento, buscando sempre dados reais e de fontes seguras.

3 FICHA DE MONITORAMENTO DO PME - PARTE A: DADOS CADASTRAIS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Peritiba	Cód. Município:	4212601	Microrregião:	Concórdia	Mesorregião:	Oeste Catarinense	UF	Santa Catarina	
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei Municipal nº 2032, de 02 de junho de 2015</i>									
	Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2017, referente aos anos de 2015 e 2016</i>							
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Peritiba - SC</i>								<i>Decreto nº 150/2021</i>	
	Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Peritiba - SC</i>								<i>Decreto nº 149/2021</i>	
	Contatos de referência:	<i>Telefone:</i>	<i>(49) 34531249</i>	<i>E-mail:</i>	<i>educacao@peritiba.sc.gov.br</i>						

	Meta executada no período (dado oficial)		89,29	99,25	-	-	-	-	-	-		
	Meta executada no período (dado extraoficial)	61,54	57,63	61,01	71,55	68,75	58,91	63,19	67,88	77,04		
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.</i>									
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações			
	1.1) definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão das escolas municipais de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;		2016	Não se aplica			Não iniciada	Não				
	1.2) o Município, realizará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;		2016	SME - Secretaria Municipal de Educação, Escolas, SMS - Secretaria Municipal da Saúde, Equipe intersectorial			Em desenvolv.	Sim				
1.3) manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e Estado e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil;		2016	Não se aplica			Em desenvolv.	Parcialmente					

<p>1.4) <i>manter e aperfeiçoar, avaliação da educação infantil, realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i></p>	<p>2016</p>	<p>SME, Escolas, Famílias</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>1.5) <i>incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</i></p>	<p>2016</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, SMS</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>1.6) <i>estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</i></p>	<p>2016</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>1.7) <i>priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e</i></p>	<p>2016</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

<p><i>suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i></p>					
<p><i>1.8) manter e aperfeiçoar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social (trabalho intersetorial), com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</i></p>	2016	SME, SMS, Equipe intersetorial	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das escolas da rede municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</i></p>	2016	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>1.10) fortalecer o</i></p>	2016	SME, Escolas, SMS, Equipe	Em	Sim	

acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todas as crianças na educação infantil, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		Intersetorial	desenvolv.		
1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2016	SME, Escolas, SMS, Equipe Intersectorial	Em desenvolv.	Sim	
1.12) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2016	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
1.13) incentivar a participação, o diálogo e a escuta cotidiana dos pais ou responsáveis e o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem dos filhos, por meio de uma relação efetiva entre escola e família;	2016	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	

	(dado extraoficial)														
	INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												100		
	Meta executada no período (dado oficial)		73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5						
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 2C	<i>Percentual de alunos que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada Secretaria da EEBIAS/SISGESC</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												95		
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)		-	77,42	60,87	76,47	84,37	78,38	70	86,67	84,85				
PARTE D -	Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?			Observações			

<p>2.1) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</p>	<p>2025</p>	<p>MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.2) criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico individual extraclasse dos alunos do ensino fundamental, que apresentem dificuldades de aprendizagem em uma ou várias disciplinas/baixo rendimento escolar;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos mesmos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>2025</p>	<p>SME, SMS, Escolas, Equipe Intersetorial</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	

<p>2.4) <i>promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i></p>	<p>2025</p>	<p>SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.5) <i>disciplinar, no âmbito do sistemas municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i></p>	<p>2025</p>	<p>SME, Conselho Municipal de Educação</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.6) <i>promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i></p>	<p>2025</p>	<p>SME, Escolas, Diretoria de Cultura</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.7) <i>incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i></p>	<p>2025</p>	<p>Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.8) <i>desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos</i></p>	<p>2025</p>	<p>Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

	<i>e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>				
	<i>2.9) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante festivais e concursos de âmbito estadual e nacional;</i>	2025	Escolas	Em desenvolv.	Sim
	<i>2.10) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;</i>	2025	Escolas	Em desenvolv.	Sim
	<i>2.11 garantir o acesso e permanência dos alunos na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar e didático e biblioteca;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim
	<i>2.12 Garantir materiais escolares e didático-pedagógicos, mobiliários, equipamentos, recursos tecnológicos, biblioteca e parque infantil;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim

PARTE B	METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
		3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar,		

			até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016											
				2025											
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador ?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			100											
	Meta executada no período (dado oficial)		82,8	82,8	82,8	82,8	82,8	82,8	82,8	82,8	82,8				
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												85		
	Meta executada no período (dado oficial)		52,7	52,7	52,7	52,7	52,7	52,7	52,7	52,7	52,7				
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	PAR	Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>											

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações
3.1 possibilitar espaços culturais e esportivos, a fim de garantir essas atividades para livre fruição dos alunos, integrada ao currículo escolar.	2016	Escolas, SME	Em desenvolv.	Sim	
3.2) incentivar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2016	SME, Escolas, Equipe Intersetorial	Em desenvolv.	Parcialmente	
3.3) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2016	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Em desenvolv.	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.		

	INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola Censo Demográfico 2010 Secretaria Municipal de Educação/Betha Sistemas/Secretaria da EEBIAS/SISGESC</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											100	
	Meta executada no período (dado oficial)		100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica Censo de Educação Básica 2015. Secretaria Municipal de Educação/Betha Sistemas/Secretaria da EEBIAS/SISGESC</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											100	
	Meta executada no período (dado oficial)		100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	100	100	100	100	100	100	100	100		
PARTE D -	Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>										
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações						
	4.1) informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e		2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmete não há turmas de AEE						

<p><i>Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública municipal que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</i></p>					
<p><i>4.2) promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</i></p>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	

<p>4.3) implantar, implementar e manter, salas de recursos multifuncionais e possibilitar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede municipal;</p>	<p>2015</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, Secretaria Municipal da Saúde - SMS</p>	<p>Outro</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.5) estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar e assessorar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>2025</p>	<p>SME, SMS, Equipe Intersetorial</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

<p>4.6) <i>criar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>4.7) <i>garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	Escolas sem clientela para esta estratégia.
<p>4.8) <i>garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	

<p><i>pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i></p>					
<p><i>4.9) Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i></p>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	

<p><i>4.11) fomentar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;</i></p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p><i>4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i></p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, SMS</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

<p>4.13) viabilizar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professores auxiliares ou auxiliares de turma, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.14) definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	2025	SME, Conselho Municipal de Educação	Não iniciada	Não	
<p>4.15) promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17</p>	2025	SME	Não iniciada	Não	

<i>(dezessete) anos;</i>					
<i>4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	SME, Conselho Municipal de Educação	Não iniciada	Não	
<i>4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Em desenvolv.	Sim	

	<p>4.18) <i>promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Não iniciada	Não	
	<p>4.19) <i>promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</i></p>	2025	SME, SMS	Em desenvol.	Parcialmente	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	5	<p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	2025	

INDICADOR 5C	Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Matemática (Nível 1, 2, 3 e 4) na ANA Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP										Prazo:	2025	Alcanço u indicado r?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100		
Meta executada no período (dado oficial)	0,0/28,13/15,63/56,25	-	0,0/5,41/16,22/78,38	-	-	-	-	-						
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5D	Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente (Leitura, Escrita e Matemática) na ANA Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP										Prazo:	2025	Alcanço u indicado r?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100		
Meta executada no período (dado oficial)	87,5	-	91,18	-	-	-	-	-						
Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D -	Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo		Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações				

<p>5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>5.2) participar de avaliação nacional específica e periódica para aferir a alfabetização das crianças, bem como participar de sondagem diagnóstica a nível municipal, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	<p>2025</p>	<p>MEC, SME, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>5.3) selecionar e possibilitar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p><u>Sim</u></p>	

5.5) apoiar a alfabetização de crianças de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das mesmas;	2025	Escolas	Em desenvolv.	Sim	
5.6) estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.	2025	Ampliação da jornada escolar nas instituições de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental			
INDICADORES	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.					
	INDICADOR 6A	<i>Alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino nas escolas de educação infantil e ensino fundamental</i>	Prazo:	2025	Alcançou indicador?		

		Secretaria Municipal de Educação													
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)	17,37	20	17,47	19,94	21,30	20,42	19,72	19,80	13,94	15,14				
	INDICADOR 6B	<i>Crianças da educação infantil (EI) e anos iniciais do ensino fundamental (AIEF) com matrícula em tempo integral</i> Secretaria Municipal de Educação										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	EI	25,23	25,60				
		-	-	-	-	-	-	-	EF	-	15,69				
PARTE D -	Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia ?	Observações					

<p>6.1) <i>promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</i></p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>6.2) <i>aderir em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento dos alunos em tempo integral;</i></p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>6.3) <i>aderir em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i></p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

<p>6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.</p>	<p>2025</p>	<p>SME, SMS, Escolas, Entidades Esportivas, Diretoria de Cultura</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte da Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</p>	<p>2025</p>	<p>SME, SMS, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>* Projeto Contraturno para alunos de 1º ao 5º ano * Possibilidade de Matrícula nos dois turnos na educação infantil para os pais que trabalham fora</p>
<p>6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	

6.8) assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos alunos que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
--	------	-----------------------------	---------------	-----	--

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)																									
	7		<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:</p> <table border="1"> <tr> <td>IDEB</td> <td>2015</td> <td>2017</td> <td>2019</td> <td>2021</td> </tr> <tr> <td>Anos iniciais do EF Rede Municipal</td> <td>5,1</td> <td>5,4</td> <td>5,7</td> <td>5,9</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do EF Rede Estadual</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> <td>6,2</td> </tr> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do EF Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9	Anos finais do EF Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2	2021										
IDEB	2015	2017	2019	2021																									
Anos iniciais do EF Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9																									
Anos finais do EF Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2																									
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																											
	INDICADOR 7A	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental - Rede Municipal INEP										Prazo : 2021	Alcançou indicador ?	Sim															
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026															
	Meta prevista	-	5,1	-	5,4	-	5,7	-	5,9																				
Meta executada no período (dado oficial)	-	7,2	-	7,4	-	7,4	-	7,4																					

PARTE D	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 7B	<i>IDEB – Anos finais do ensino fundamental - Rede Estadual INEP</i>										Prazo : 2021	Alcançou indicador ?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	-	5,5	-	5,7	-	6,0	-	6,2					
	Meta executada no período (dado oficial)	-	*	-	5,4	-	5,8	-	5,7					
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 7C	<i>IDEB – Ensino Médio - Rede Estadual INEP</i>										Prazo : 2021	Alcançou indicador ?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	-	-	-	-	-	4,7	-	5,0					
	Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	4,5	-	*	-	4,9					
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município: IDEB Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Municipal 2015 2017 2019 2021 5,1 5,4 5,7 5,9</i>											

Anos finais do ensino fundamental – Rede Estadual 5,5 5,7 6,0 6,2						
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Concluída	Sim		
7.2) assegurar que no final de vigência deste PME, pelo menos 90% (noventa por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 65% (sessenta e cinco por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente		

<p><i>7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</i></p>	<p>2025</p>	<p>MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p><i>7.4) instituir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i></p>	<p>2025</p>	<p>SME, Escolas</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Não</p>	

<p>7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em andamento	Parcialmente	
<p>7.6) aplicar indicadores nacionais específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p>7.7) orientar as escolas da rede municipal de ensino, de forma a continuar superando as metas projetadas do Ideb, garantindo a melhoria contínua da qualidade educacional.</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	

<p>7.8) acompanhar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p>7.9) incentivar práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;</p>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p>7.10) garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a evitar a</p>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	

<p><i>evasão escolar e reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i></p>					
<p><i>7.11) universalizar, durante a vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e melhorar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>7.12) manter programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	

deficiência;					
7.14) aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvol.	Parcialmente	
7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da rede municipal de ensino;	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	
7.16) aderir aos parâmetros mínimos nacionais de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos	2025	Não se aplica			
7.17) informatizar integralmente a gestão das escolas da rede municipal e da secretaria Municipal de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico das mesmas;	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	

<p>7.18) <i>garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Polícia Militar, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	Promover formação para os professores
<p>7.19) <i>implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</i></p>	2025	Não se aplica			
<p>7.20) <i>mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</i></p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

7.21) <i>manter e ampliar a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Equipe Intersetorial	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.22) <i>universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.23) <i>estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Atendimento psicológico, terapias alternativas para os professores
7.24) <i>estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no Ideb.</i>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
7.25) <i>manter e melhorar programas para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela, priorizando os alunos com defasagem no rendimento escolar;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	

	extraoficial)																			
	Meta	8	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>																	
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações														
	<i>8.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não concluíram a educação básica na idade própria;</i>	2015	PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA -	Em desenvolv.	Parcialmente	Realizada em parceria com a Rede Estadual - ENCEJA														
	<i>8.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;</i>	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente															
	<i>8.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</i>	2015	Não se aplica	Não iniciada	Não															
	<i>8.4) realizar busca ativa de pessoas para a educação de jovens e adultos, através das escolas e secretaria municipal de educação em parceria com a sociedade civil;</i>	2015	SME, Coordenação do EJA	Em desenvolv.	Sim															
	<i>8.5) estimular a participação em exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade e garantir o acesso gratuito aos mesmos;</i>	2015	SME, Coordenação do EJA	Em desenvolv.	Parcialmente															
	<i>8.6) executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de</i>	2015	PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação	Em desenvolv.	Sim															

	programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;		do EJA		
	8.7) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2015	PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Coordenação do EJA	Em desenvolv.	Parcialmente

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	9	Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	
INDICAD	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.		

PARTE D - ESTRATÉGIAS	INDICADOR 9A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i> <i>Censo da Educação Básica 2015</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista												2025	
	Meta executada no período (dado oficial)		57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2	57,2			
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 9B	<i>Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino</i> <i>Secretaria Municipal de Educação</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista												2025	
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)		90	96,43	96,67	100	100	100	100	100	100			
	Meta	9	<i>Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>											
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações						
	9.1) valorizar e possibilitar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas		2025	SME, Escolas		Em desenvolv.	Sim							

	da educação básica.					
	9.2) participar de cursos e programas nacionais especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
	10	Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025											
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 10A	<i>Percentual de professores da educação básica do município com pós-graduação lato sensu Censo da Educação Básica 2015</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista												100	
Meta executada no período (dado oficial)		73,9	73,9	73,9	73,9	73,9	73,9	73,9	73,9	73,9				

	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 10B	<i>Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada</i> <i>Secretaria Municipal de Educação</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											100		
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	100	100	100	100	100	100	100				
	INDICADOR 10C	<i>Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino</i> <i>Censo escolar e Secretaria Municipal de Educação</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											100		
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)		83,33	96,43	93,55	93,33	92,86	90	92,59	93,55	94,12			
PARTE D -	Meta	10	Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.											
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações					
	10.1) garantir a todos os profissionais do magistério público municipal formação continuada em		2025	PPA, LDO, LOA, SME			Em desenvolv.	Sim						

	serviço, nas respectivas áreas de atuação.					
	10.2) participar de cursos de pós-graduação em programas nacionais especiais, incentivando a participação dos professores e demais profissionais do magistério em efetivo exercício;	2025	MEC/FNDE	Não iniciada	Não	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
	11	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021											
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 11A	Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba, com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público, com nível médio na modalidade normal Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)	21,74	14,44	12,01	10,91	8,35	9,26	8,63	13,58	0	0				

PARTE D – ESTRATÉGIAS	Meta	11	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>										
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	<i>11.1) acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica;</i>	2021	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim								
<i>11.2) Rever no âmbito do Município Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;</i>	2021	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim									

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
	12	Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.						2025	O município tem Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e tem como referência o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Revisão do Plano de Carreira está na meta anterior. Estratégia 11.2					
	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.											
INDICADORES DE	INDICADOR 12A	<i>Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo Secretaria Municipal de Educação</i>									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista					80								

	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)	68	74	76	76	86,95	83,33	78,26	70,37	66,66					
	INDICADOR 12B	<i>Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo Secretaria Municipal de Educação</i>										Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista				50										
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)	80	80	83,33	100	66,66	83,33	100	100	100					
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	12	<i>Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia ?	Observações						
	<i>12.1) estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.</i>		2025	PPA, LDO, LOA, SME			Em desenvolvimento.	Parcialmente							

<p><i>12.2) implantar, na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de formação continuada na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</i></p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p><i>12.3) prever, no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional para pós-graduação stricto sensu;</i></p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Prever no plano de carreira</p>
<p><i>12.4) estimular a existência de comissões de profissionais da educação, para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.</i></p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Sim</p>	

	oficial)												
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	-	100	-	-	-	-	100			
	Meta	13	<i>Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.</i>										
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	<i>13.1) criar legislação municipal específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, que sejam efetivos na rede municipal de ensino e critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Concluída	Sim								
	<i>13.2) participar de programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar e do conselho municipal de educação garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a escolas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente								

<i>13.3) Criar comissões permanentes de Educação, com o intuito de, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, coordenar a conferência municipal de educação e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;</i>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>13.4) estimular, em todas as escolas, o fortalecimento das associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas;</i>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<i>13.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</i>	2025	SME, Escolas	Não iniciada	Não	
<i>13.6) garantir a participação efetiva da comunidade escolar na formulação e acompanhamentos dos projetos político pedagógicos;</i>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>13.7) implementar e melhorar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas escolas;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>13.8) participar de programas nacionais de formação continuada e de pós-graduação na área de gestão</i>	2025	MEC/FNDE	Não iniciada	Não	

	para diretores e gestores escolares;					
	13.9 manter e implementar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar;	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
	13.10 definir critérios técnicos para o provimento de cargos comissionados; que sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação e em número restrito.	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
	14	<p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	2020												
			2025												
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 14A	<i>Valor do PIB, valores aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual do PIB aplicado no município e- Referência 2010- Peritiba IBGE, Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista							7					10		
Meta executada no período (dado)	3,86	3,97	4,02	4,04	4,07	4,24	3,54								

	oficial)												
	Meta executada no período (dado extraoficial)												
	Meta	14	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>										
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	<i>14.1 garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a educação infantil e ensino fundamental (etapas da educação básica de responsabilidade do município) e modalidades, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</i>	2025	PPA, LDO, LOA	Em desenvolv.	Sim								
	<i>14.2 cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</i>	2025											

<p><i>14.3 destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;</i></p>	<p>2025</p>				
<p><i>14.4 fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos</i></p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	

Municípios;					
<i>14.5 implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</i>	2025		Não iniciada	Não	
<i>14.6 acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, aferida do processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</i>	2025		Não iniciada	Não	
<i>14.7 definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no</i>	2025				

<i>art. 7º desta Lei;</i>					
<i>14.8 estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano Municipal de Educação com os demais instrumentos orçamentários do Município: Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis do Orçamento.</i>	2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>14.9 apoiar a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, desde que revisto e reestruturado o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</i>	2025		Em desenvolv.	Parcialmente	

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

SME – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SMS – Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

EJA – Educação de Jovens e Adultos

CME – Conselho Municipal de Educação

5. GRÁFICOS E TABELAS DAS METAS DO PME MONITORADAS NO PERÍODO

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

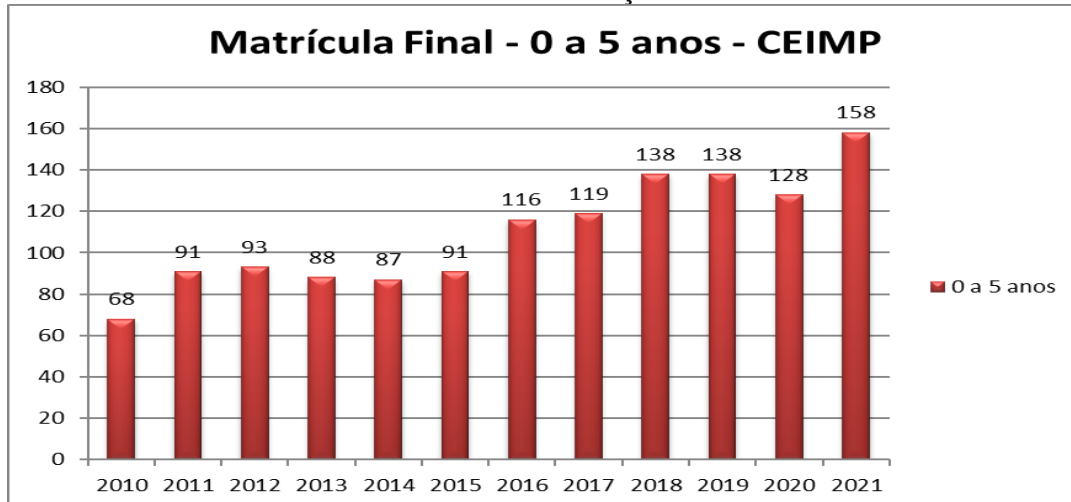
Tabela 01: Número de crianças do município e na escola – educação infantil – 2015/2023

População de crianças de 4 a 5 anos na escola			
Ano	Total de crianças do município	Número de crianças na escola	Percentual de crianças na escola (%)
2015	44	44	100
2016	49	49	100
2017	58	57	98,27
2018	56	58	103,57
2019	75	75	100
2020	63	63	100
2021	47	47	100
2022	56	56	100
2023	65	65	100
População de crianças de 0 a 3 anos na escola			
Ano	Total de crianças do município	Número de crianças na escola	Percentual de crianças na escola (%)
2015	104	64	61,54
2016	118	68	57,63
2017	118	72	61,01
2018	109	78	71,55
2019	112	77	68,75
2020	129	76	58,91
2021	144	91	63,19
2022	137	93	67,88
2023	135	104	77,04

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Atenção Primária e-SUS PEC Sistema do Ministério da Saúde), Secretaria Municipal de Educação - Data base: 31 de março (Anexo 02 Ficha Técnica)

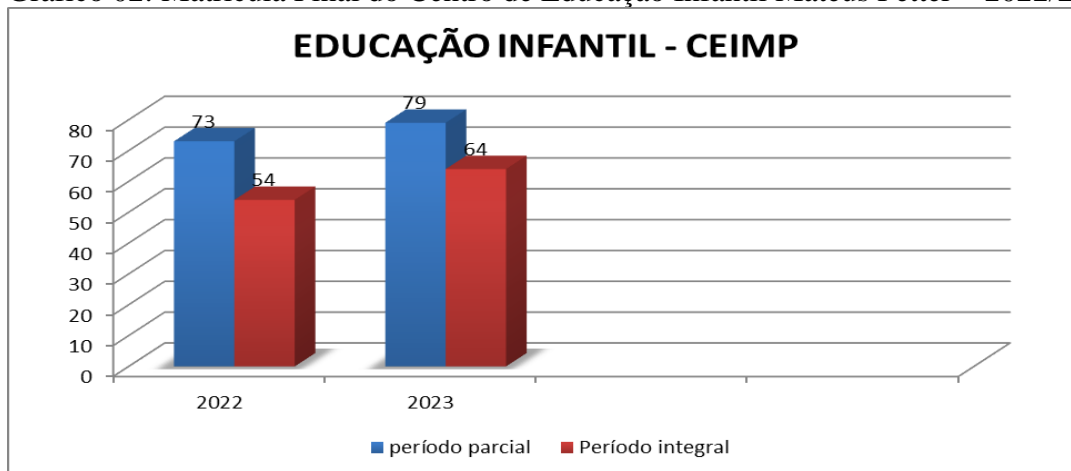
Importante registrar que nesta tabela utilizamos o número de crianças na escola, pois há crianças que frequentam as duas instituições de educação infantil, um turno em cada uma.

Gráfico 01: Matrícula Final do Centro de Educação Infantil Mateus Petter - 2010/2021



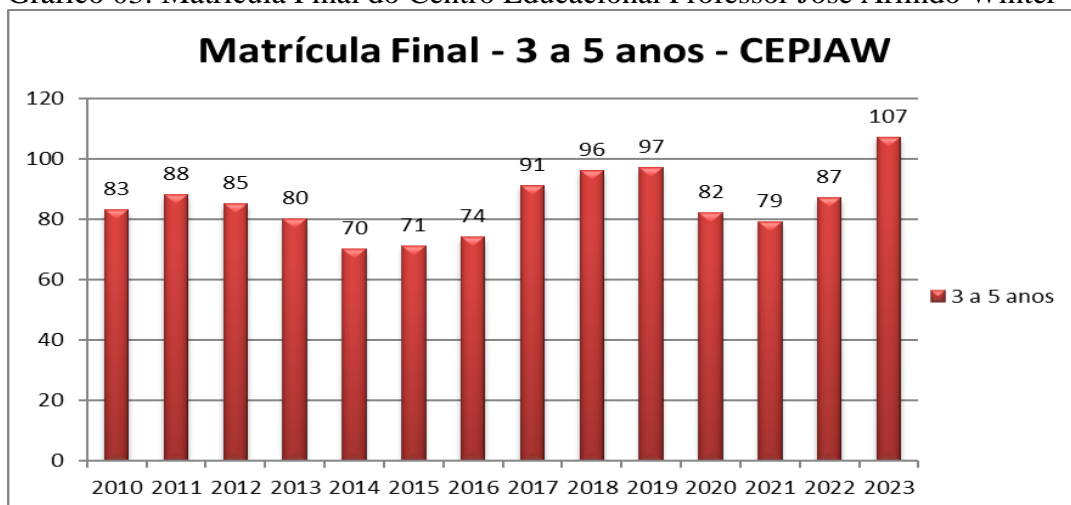
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 02: Matrícula Final do Centro de Educação Infantil Mateus Petter – 2022/2023



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 03: Matrícula Final do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2023



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

As escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Peritiba não têm lista de espera, sempre dispõe de vagas, tanto para a creche como para a pré-escola.

O Centro Educacional Professor José Arlindo Winter atende as crianças de 3 a 5 anos e 11 meses nos turnos matutino ou vespertino.

O Centro de Educação Infantil Mateus Petter atende a clientela até dois anos e 11 meses em meio turno ou integral, e de 3 a 5 anos somente meio turno, se a família precisar.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Tabela 02: Escolas que atendem o ensino fundamental, rede e número de alunos - 2015/2023

Rede	Escolas	Ano	Número de Alunos
Municipal	Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 1º ao 5º ano	2015	163
		2016	156
		2017	147
		2018	149
		2019	141
		2020	150
		2021	159
		2022	160
		2023	146
Estadual	Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 6º ao 9º ano	2015	110
		2016	105
		2017	133
		2018	137
		2019	163
		2020	155
		2021	133
		2022	137
		2023	124

Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação - data base: fevereiro

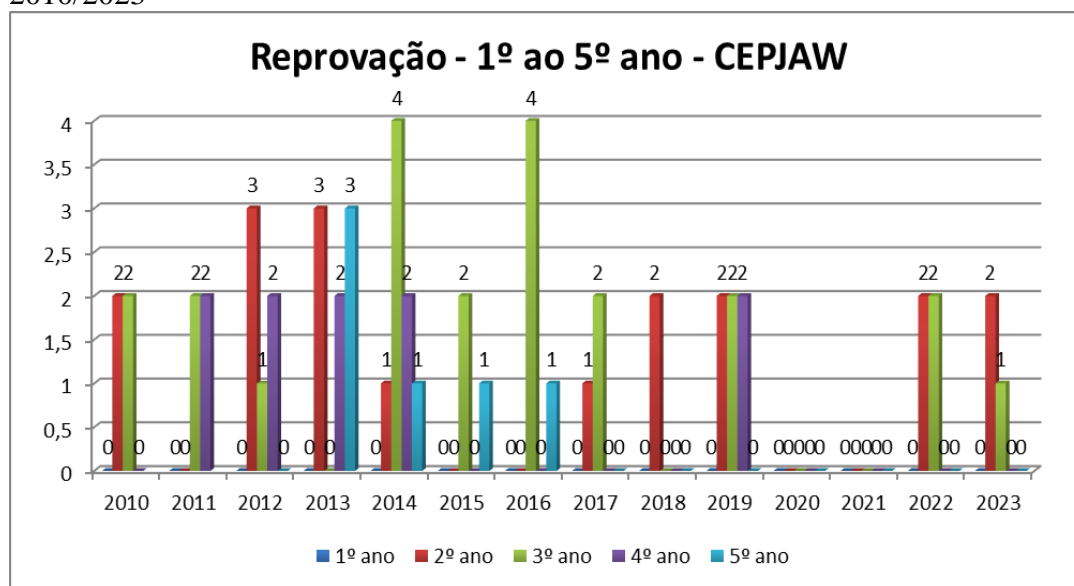
Tabela 03: Rendimento escolar de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2023

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovados (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	141	97,24	4	2,76	-	-
2011	122	96,83	4	3,17	-	-
2012	158	96,34	6	3,66	-	-
2013	150	94,94	8	5,06	-	-
2014	163	95,32	8	4,68	-	-
2015	155	98,10	3	1,90	-	-

2016	154	96,86	5	3,14	01	0,63
2017	143	97,95	3	2,05	-	-
2018	149	98,68	2	1,32	-	-
2019	141	95,92	6	4,08	-	-
2020	150	100	-	-	-	-
2021	167	100	-	-	-	-
2022	155	97,48	4	2,52	-	-
2023	150	98,04	3	1,96	-	-

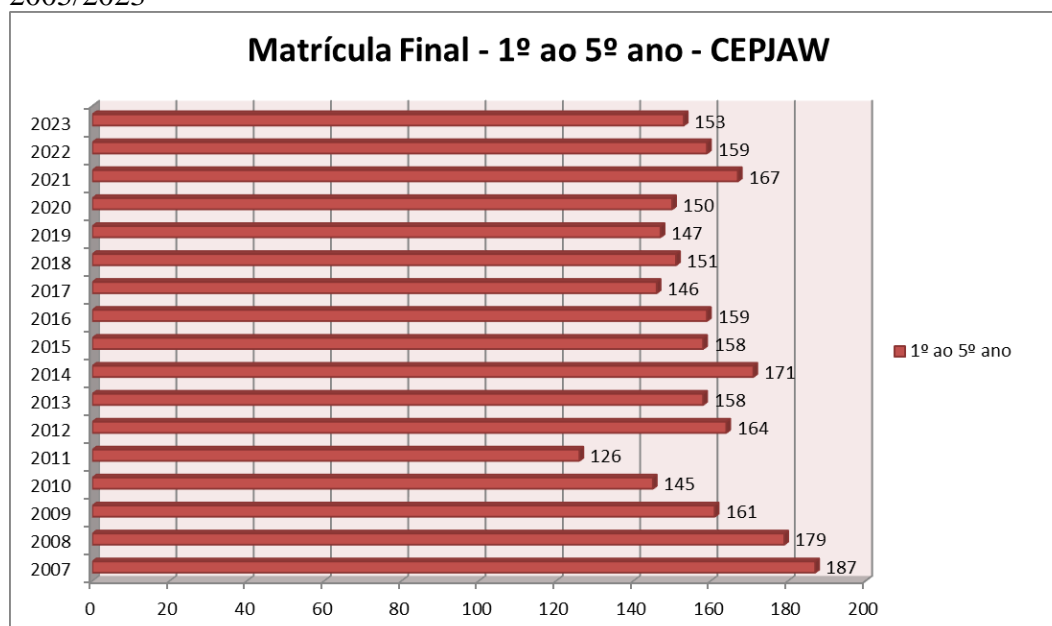
Fonte: Censo Escolar

Gráfico 04: Reprovação de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2023



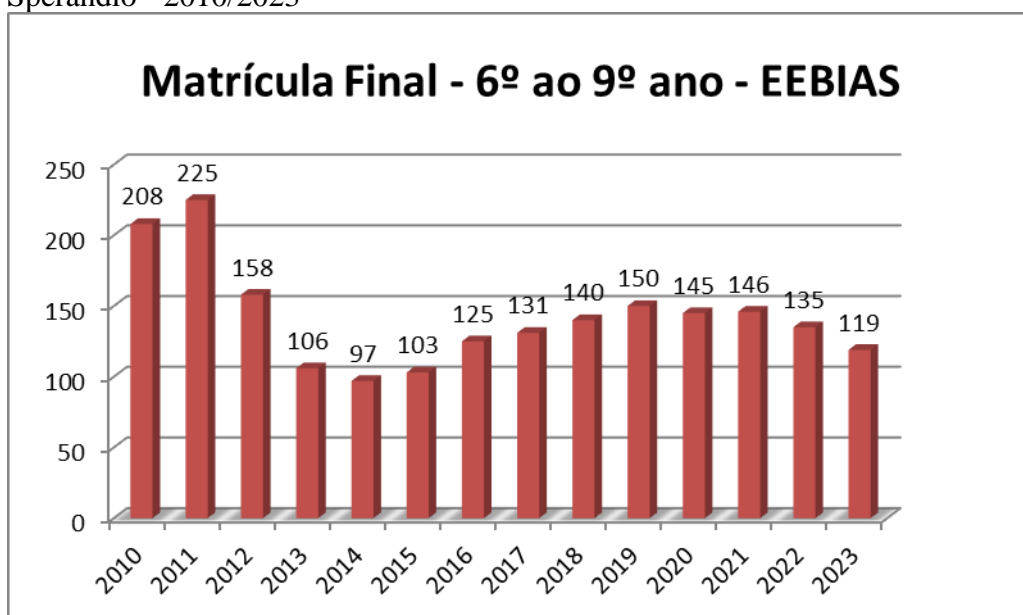
Fonte: Censo Escolar

Gráfico 05: Matrícula final de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2005/2023



Fonte: Censo Escolar

Gráfico 06: Matrícula final do 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2023



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Tabela 04: Rendimento escolar de 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2023

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovação (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	200	96,15	8	3,85	1	0,48
2011	211	93,77	14	6,23	4	1,78
2012	136	86,08	22	13,92	-	-
2013	90	84,90	16	15,10	1	0,94
2014	91	93,81	6	6,19	2	2,06
2015	99	96,11	4	3,89	2	1,94
2016	116	92,80	9	7,20	1	0,80
2017	128	97,71	3	2,29	1	0,76
2018	136	97,14	4	2,86	-	-
2019	140	93,33	10	6,66	-	-
2020	145	100	-	-	-	-
2021	143	97,95	3	2,05	-	-
2022	135	100	-	-	1	0,74
2023	115	96,52	4	3,48	1	0,84

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 07: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

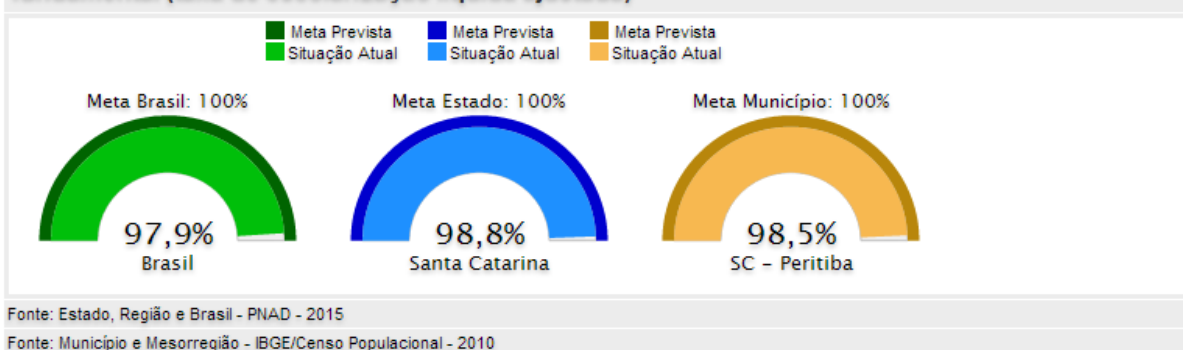
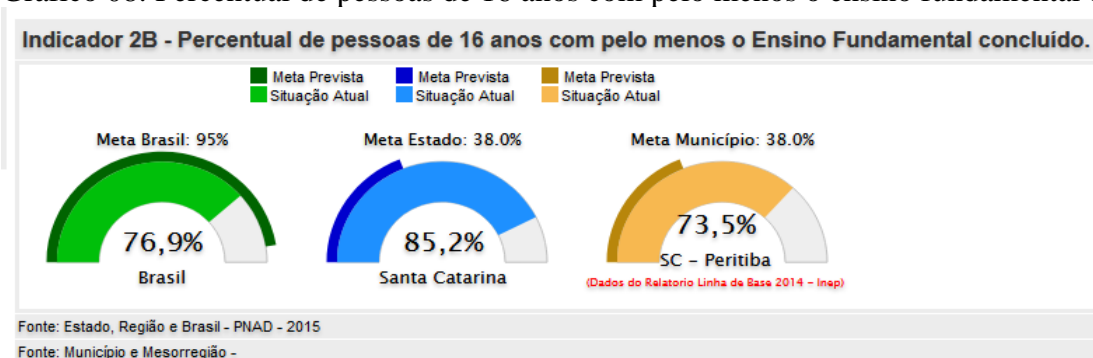


Tabela 05: Alunos que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada - Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2015/2023

Ano	Número de alunos concluintes	Número de alunos que concluíram na idade recomendada	Número de alunos que não concluíram na idade recomendada	Percentual de alunos que concluíram na idade recomendada (%)
2015	09	-	9	-
2016	31	24	7	77,42
2017	23	14	9	60,87
2018	34	26	8	76,47
2019	32	27	5	84,37
2020	37	29	8	78,38
2021	40	28	12	70
2022	45	39	6	86,67
2023	33	28	5	84,85

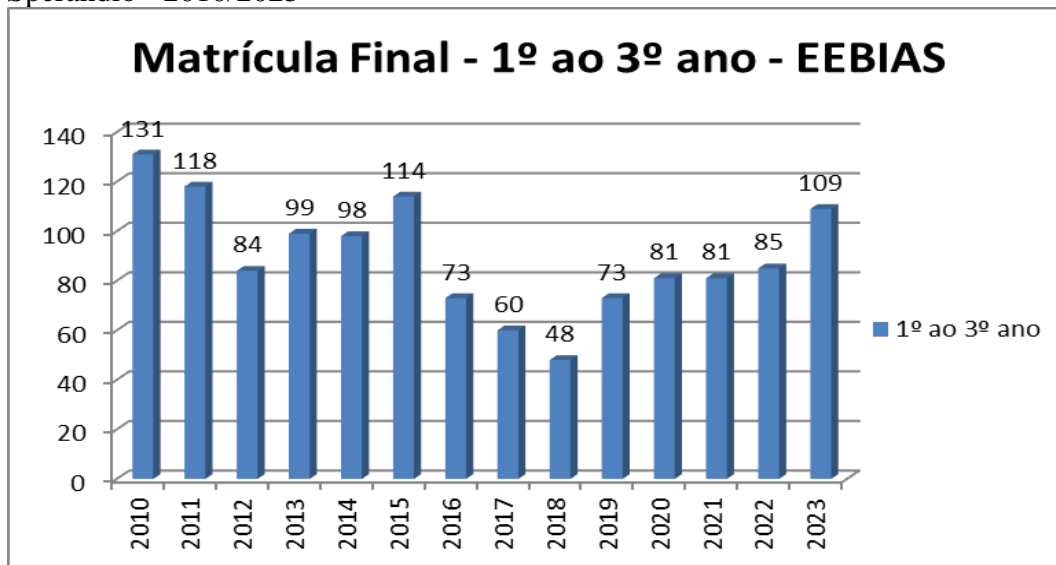
Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 08: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Gráfico 09: Matrícula final do Ensino Médio – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2023



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 10: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

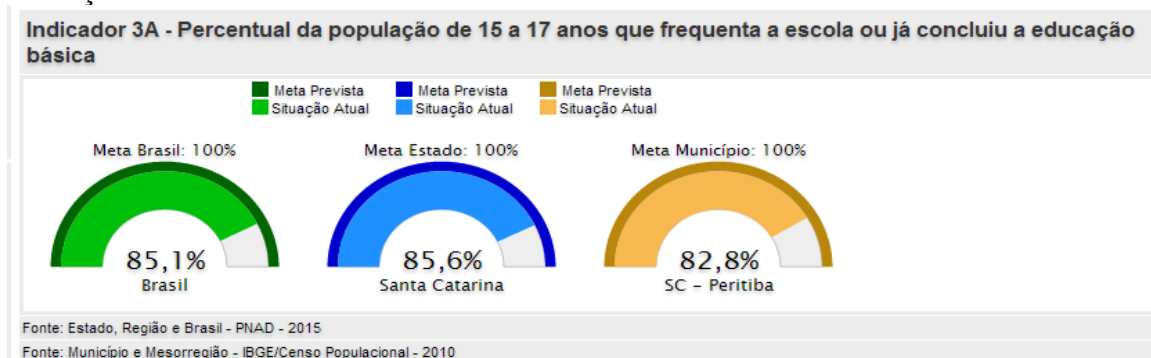


Gráfico 11: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

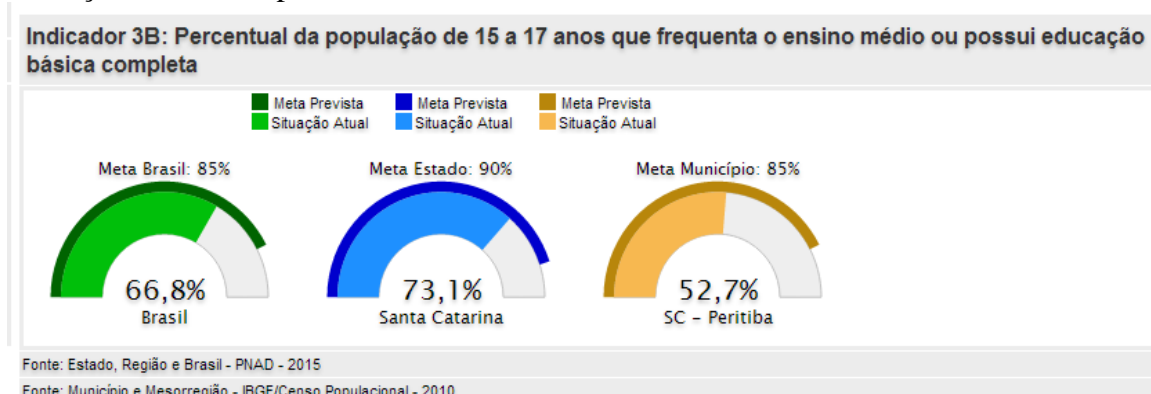


Tabela 06: Rendimento Escolar do Ensino Médio– Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2023

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovação (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	124	94,66	7	5,34	5	4,58
2011	110	93,22	8	6,78	9	7,63
2012	81	96,43	3	3,57	12	14,28
2013	89	89,90	10	10,10	08	8,08
2014	86	87,76	12	12,24	08	8,16
2015	108	94,73	6	5,27	5	4,38
2016	68	93,15	5	6,85	2	2,73
2017	60	100	0	-	2	3,33
2018	46	95,83	2	4,17	1	2,08
2019	67	91,78	6	8,22	2	2,74
2020	77	95,06	4	4,94	2	2,47
2021	77	95,06	4	4,94	1	1,23
2022	80	94,12	5	5,88	2	2,35
2023	106	97,25	3	2,75	4	3,67

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Gráfico 12: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

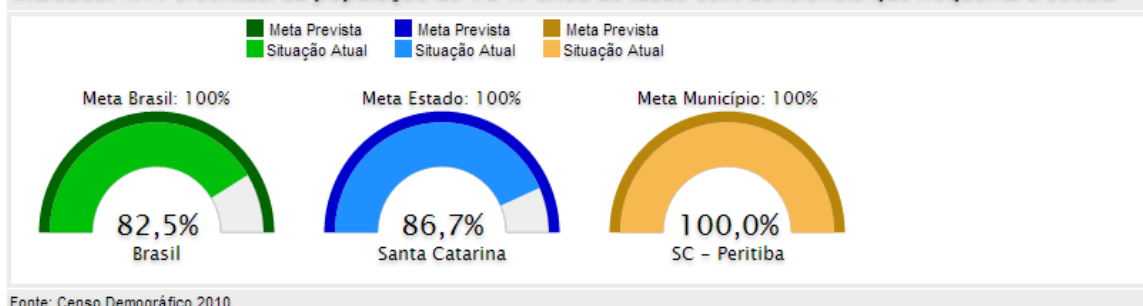


Gráfico 13: Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

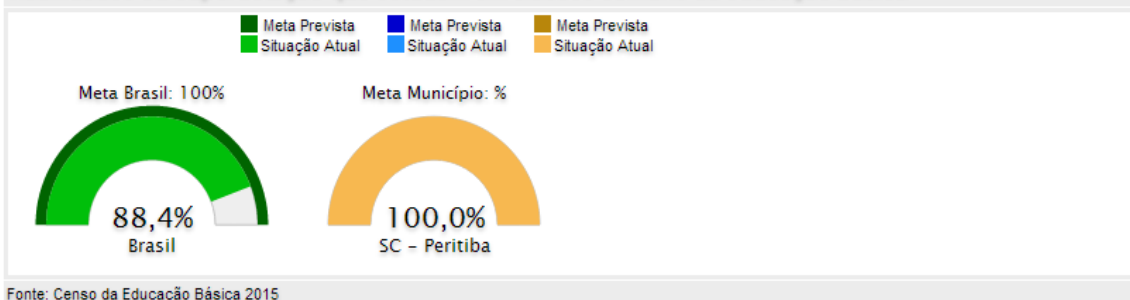


Tabela 07: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação incluídos nas classes comuns do ensino regular – 2010/2023

Ano	Centro de Educação Infantil Mateus Petter	Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio
2010	-	2	2
2011	-	3	2
2012	-	5	5
2013	-	8	1
2014	-	9	1
2015	-	8	6
2016	-	6	7
2017	-	3	5
2018	-	2	5
2019	-	2	5
2020	1	1	4
2021	-	2	4
2022	-	3	3
2023	3	7	4

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

Tabela 08: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que frequentam o Atendimento Educacional Especializado - AEE ou o SAEDE

Ano	Número de alunos/AEE/Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	Número de alunos/SAEDE/Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio
2012	05	05
2013	06	-
2014	06	-
2015	03	-
2016	03	-
2017	03	-
2023	02	-

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

Tabela 9: Número de matrículas na APAE 2010/2023

Ano	Número de alunos
2010	06
2011	06
2012	02
2013	02
2014	04
2015	05
2016	05
2017	05
2018	05
2019	08
2020	08
2021	08
2022	09
2023	09

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Tabela 10: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Leitura (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2013	0,0	41,39	41,11	17,5
2014	0,0	25,0	40,63	34,38
2016	2,63	13,16	39,47	44,74

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 11: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Escrita (Nível 1, 2, 3, 4 e 5) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2013	0,0	14,72	17,78	67,5	-
2014	6,25	3,13	0,0	59,38	31,25
2016	2,63	2,63	0,0	65,79	28,95

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 12: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Matemática (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2013	0,0	15,24	19,29	65,48
2014	0,0	28,13	15,63	56,25
2016	0,0	5,41	16,22	78,38

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.

A rede municipal de ensino de Peritiba iniciou em 2009 o Projeto Contraturno, visando a ampliação da jornada escolar nos anos iniciais do ensino fundamental. O mesmo funciona todos os dias de aula, sendo um dia por semana para cada turma. Para que o Projeto Contraturno possa ser considerado educação em tempo integral é preciso ampliar o atendimento para 5 dias por semana.

Na educação infantil, para as crianças de 3 a 5 anos, a ampliação da jornada escolar acontece através de um trabalho integrado entre as duas escolas municipais. As crianças dessa faixa etária frequentam o Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, contudo se os pais trabalharem fora poderão se matricular no outro turno no Centro de Educação Infantil Mateus Petter. São espaços diferentes, que atende boa parte da clientela o dia todo.

Tabela 13: Escolas e alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino na instituição - 2014/2021

Ano	Matrícula final do CEIMP e CEPJAW – educação infantil e ensino fundamental	Número de crianças de educação infantil com matrícula nos turnos matutino e vespertino	Percentual de atendimento (%)
2014	328	57	17,37
2015	320	64	20
2016	349	61	17,47
2017	356	71	19,94
2018	385	82	21,30
2019	382	78	20,42
2020	360	71	19,72
2021	404	80	19,80

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 14: Escolas e alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino na instituição – 2022/2023

Ano	Matrícula final do CEIMP e CEPJAW – educação infantil e ensino fundamental	Número de crianças de educação infantil com matrícula nos turnos matutino e vespertino	Percentual de atendimento (%)
2022	373	52	13,94
2023	403	61	15,14

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

As crianças até 3 anos que são filhas que pais que trabalham fora têm assegurada matrícula em tempo integral Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Tabela 15: Crianças da educação infantil com matrícula em Tempo Integral – 2022/2023

Ano	Matrícula final do CEIMP e CEPJAW	Matrícula em Tempo Integral	Percentual de atendimento (%)
2022	214	54	25,23
2023	250	64	25,60

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 16: Crianças da os anos iniciais do ensino fundamental com matrícula em Tempo Integral - 2023

Ano	Matrícula final do CEPJAW	Matrícula em Tempo Integral	Percentual de atendimento (%)
2023	153	24	15,69

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9
Anos finais do ensino fundamental – Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2

Tabela 17: Resultado do IDEB – Rede Municipal de Ensino – Peritiba

IDEB 4ª série/5º ano	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Observado	3,7	5,6	5,3	***	6,5	7,2	7,4	7,4	7,4
Metas projetadas	-	3,8	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7	5,9

*** sem média na Prova Brasil 2011 – a rede municipal não tinha 4ª série, nem 5º ano – fase de transição do ensino fundamental 08 anos para o de 09 anos. Fonte: INEP

Tabela 18: Resultado do IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

IDEB 8ª série/9º ano	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Observado	3,7	4,8	3,5	5,7	3,9	***	5,4	5,8	5,7
Metas projetadas	-	3,7	3,9	4,1	4,6	5,5	5,7	6,0	6,2

*** Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou (número de participantes na Prova Brasil inferior a 20 alunos). Fonte: INEP

Tabela 19: IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

IDEB 3ª série - Ensino Médio	2017	2019	2021
Observado	4,5	*	4,9
Metas projetadas		4,7	5,0

Até 2015 avaliação por amostragem, a partir de 2017 passou a ser censitária.

*Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados. Fonte: INEP

META 8 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Gráfico 14: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

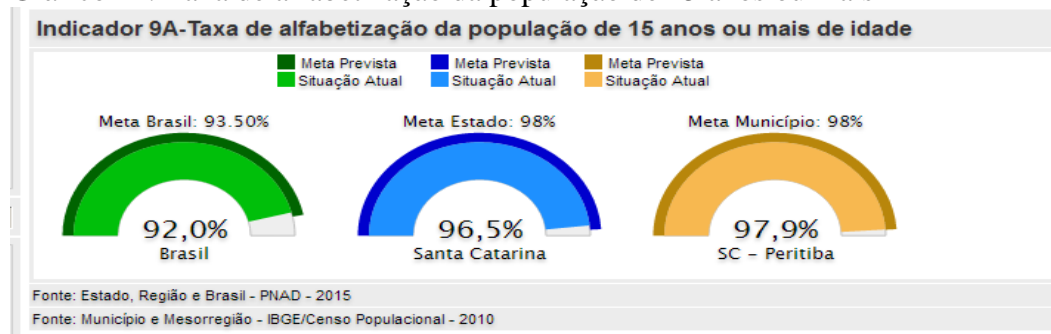


Tabela 20: População com 15 anos ou mais alfabetizada

População com 15 anos ou mais	População com 15 anos ou mais alfabetizada	População com 15 anos ou mais não alfabetizada
2.468	2.416	52

Fonte: IBGE 2010

Tabela 21: Matrícula de EJA no Ensino Fundamental e Médio – 2010/2022

Ano	Matrícula EJA Ensino Fundamental	Matrícula EJA Ensino Médio
2010	13	12
2011	18	-
2012	08	-
2013	14	12
2014	-	27
2015	08	13
2016	19	09
2017	11	07
2018	14	10
2019	04	05
2020	Sem clientela	
2021	Sem clientela	
2022	Sem clientela	
2023	Sem clientela	

Fonte: Censo Escolar

Gráfico 15: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais

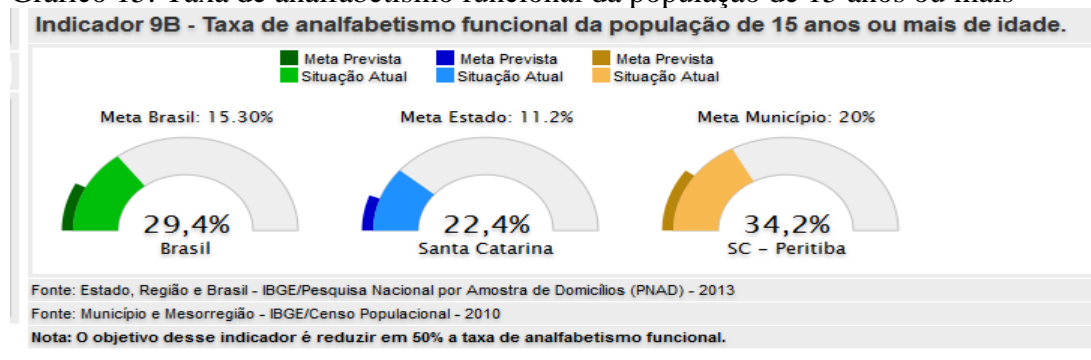


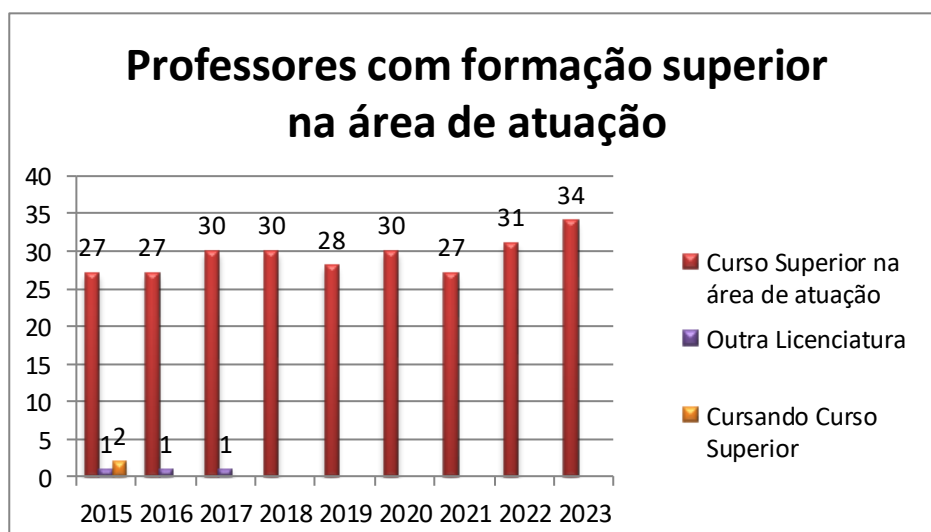
Tabela 22: População com 15 anos ou mais - analfabetos funcionais

População com 15 anos ou mais	População com 15 anos ou mais - analfabetos funcionais	Redução de 60% da taxa de analfabetos funcionais
2.468	844	338

Fonte: IBGE 2010

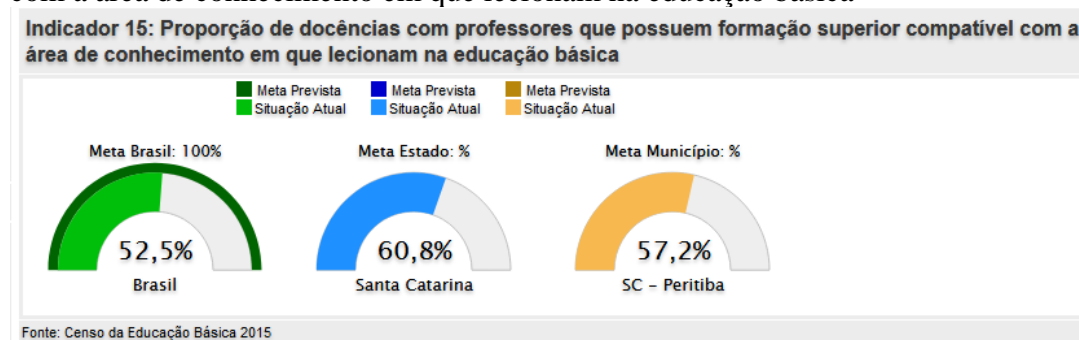
META 9 - Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Gráfico 16: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino 2015/2023



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Gráfico 17: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



META 10 - Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Gráfico 18: Percentual de Professores da Educação Básica do Município com Pós-Graduação Lato Sensu - 2015

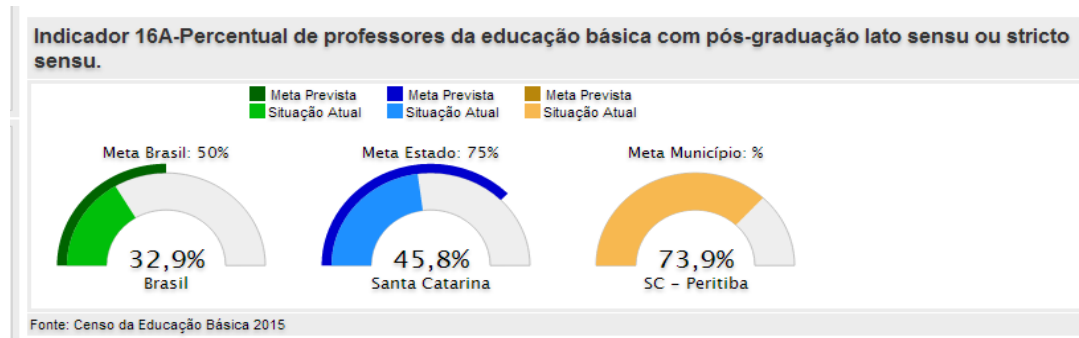
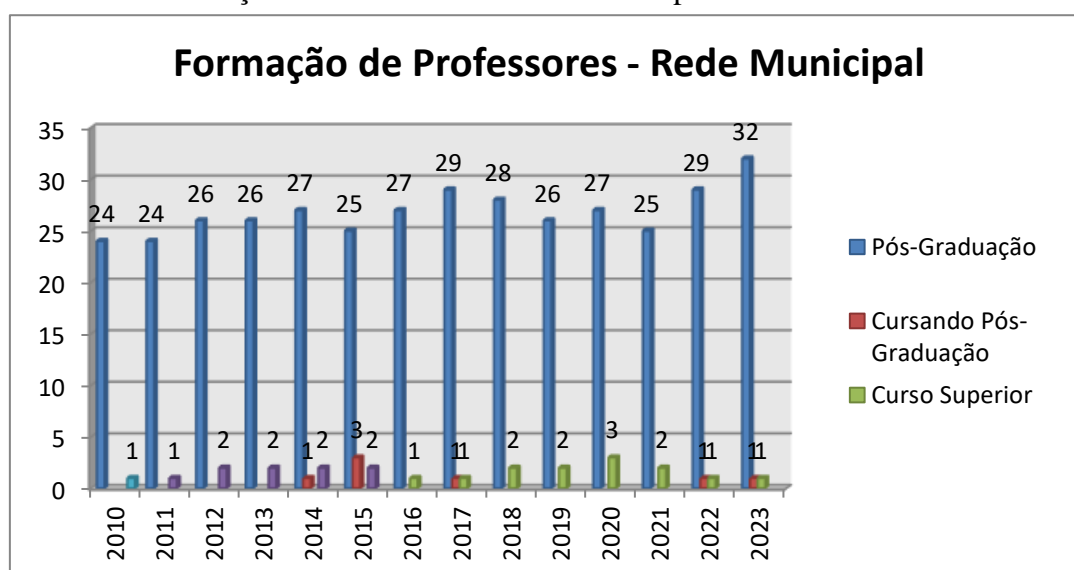
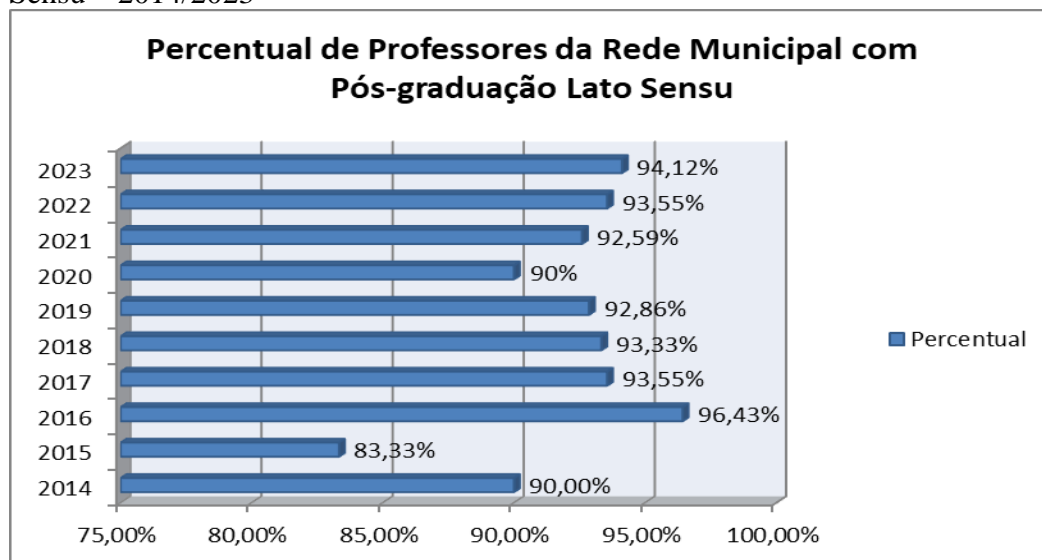


Gráfico 19: Formação de Professores – Rede Municipal de Ensino 2010/2023



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 20: Percentual de Professores da Rede Municipal de Ensino com Pós-Graduação Lato Sensu – 2014/2023



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

META 11 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Gráfico 21: Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público (Nível Médio – Modalidade Normal) e do Vencimento Inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba (Nível Superior – Curso na área de atuação) - 2009/2016



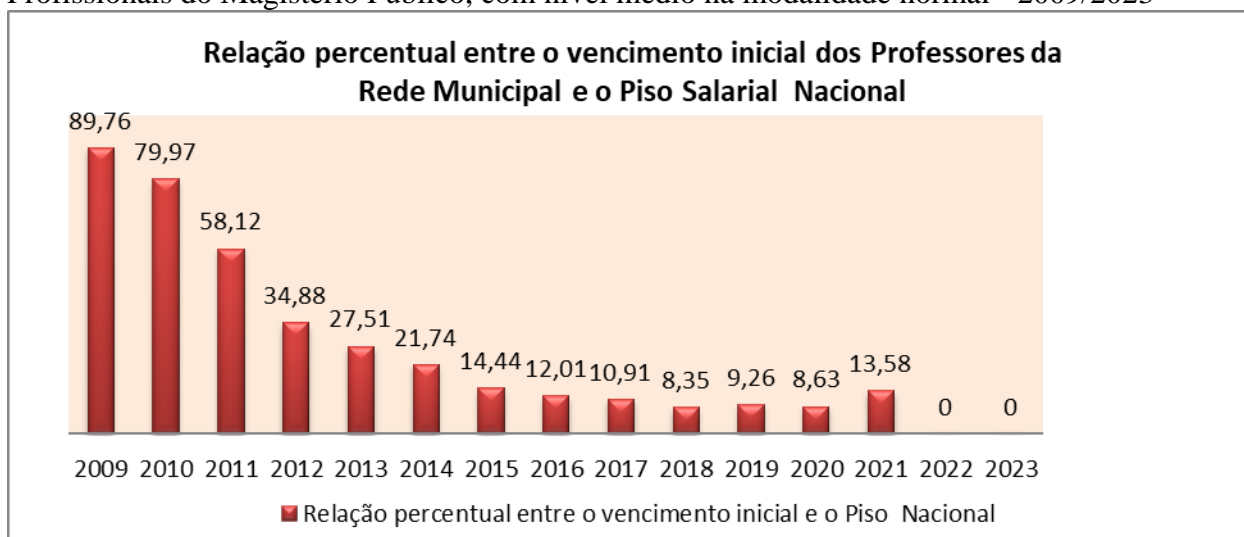
Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 22: Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público (Nível Médio – Modalidade Normal) e do Vencimento Inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba (Nível Superior – Curso na área de atuação) - 2017/2023



Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 23: Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba, com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público, com nível médio na modalidade normal - 2009/2023



Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

META 12 -Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Tabela 23: Legislações do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Lei Municipal nº 1.626, de 19 de dezembro de 2006	Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar nº 31, de 23 de novembro de 2011	Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar nº 49, de	Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do

30 de outubro de 2013	Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar nº 92, de 30 de julho de 2019	Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar nº 120 de 14 de março de 2022	Altera a Lei Complementar 92 de 30 de julho de 2019 e regulamenta as horas atividades dá outras providências.
Lei Complementar nº 128, de 15 de fevereiro de 2023	Altera a Lei Complementar 92 de 30 de julho de 2019 e regulamenta as horas de curso e a gestão democrática.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 24: Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo – 2015/2023

Ano	Total de professores	Número de Professores em Cargo de Provimento Efetivo	Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo (%)
2015	25	17	68
2016	23	17	74
2017	25	19	76
2018	25	19	76
2019	23	20	86,95
2020	24	20	83,33
2021	23	18	78,26
2022	27	19	70,37
2023	30	20	66,66

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março 2023 (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Tabela 25: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo – 2015/2023

Ano	Total de Profissionais da Educação não docentes	Número de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo	Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo (%)
2015	5	4	80
2016	5	4	80
2017	6	5	83,33
2018	5	5	100
2019	6	4	66,66
2020	6	5	83,33
2021	4	4	100
2022	4	4	100
2023	4	4	100

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março 2023 (Anexo 02 – Ficha Técnica)

META 13 - Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

O cargo público de Diretor de Escola foi criado em 2006 e é de carreira na rede municipal de ensino, onde são considerados como critérios técnicos os títulos (graduação superior em

pedagogia e pós-graduação na área específica de atuação) e prova escrita. As 02 escolas da rede têm Diretora Escolar em cargo de provimento efetivo.

Em caso de vacância do cargo efetivo das profissionais, em atendimento ao artigo 2º do Decreto n.º 195/2022 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Peritiba para a escolha de Diretor de Escola e dá outras providências:

Art. 1º A Gestão Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Peritiba será definida por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação do Diretor Escolar habilitado na área da educação a partir da Lei Municipal 2032 de 02 de junho de 2015. Art. 2º A Comunidade Escolar deverá ter participação direta na aprovação do Plano de Gestão Escolar, como um dos princípios da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e da autonomia escolar.

...

Art. 7º A Gestão Escolar será exercida pelo Diretor Escola por meio de escolha do Plano de Gestão Escolar por Consulta Pública à Comunidade Escolar ou será exercida, em caso de vacância e licença saúde, pelo Gestor Escolar Interino designado pelo Chefe do Poder Executivo até a conclusão do período de execução do Plano de Gestão Escolar aprovado em Consulta Pública pela comunidade escolar.

Tabela 26: Conselhos/Associações das escolas de Peritiba

Rede	APP	Conselho Escolar/Deliberativo	Grêmio Estudantil
Municipal	X	-	-
Estadual	X	X	X

Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação

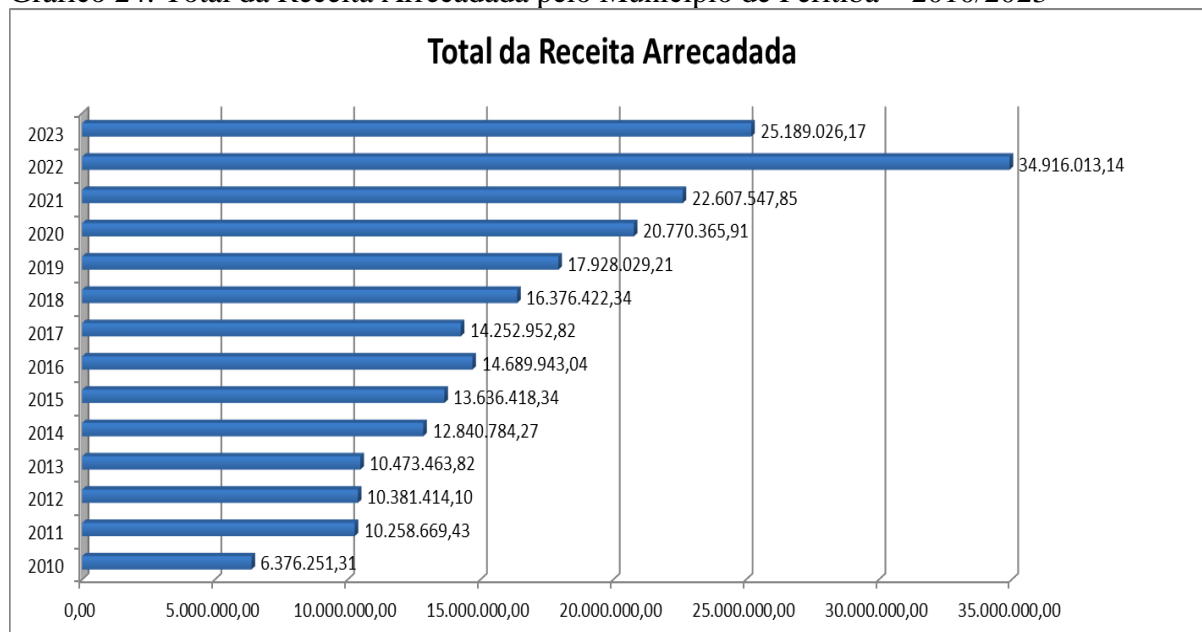
Tabela 27: Outros Instrumentos de Gestão Democrática

Rede Municipal	Projeto Político Pedagógico	Avaliação Institucional	Participação em Conselhos de Controle Social
Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	X	X	X
Centro de Educação Infantil Mateus Petter	X	X	X

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 14 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Gráfico 24: Total da Receita Arrecadada pelo Município de Peritiba – 2010/2023



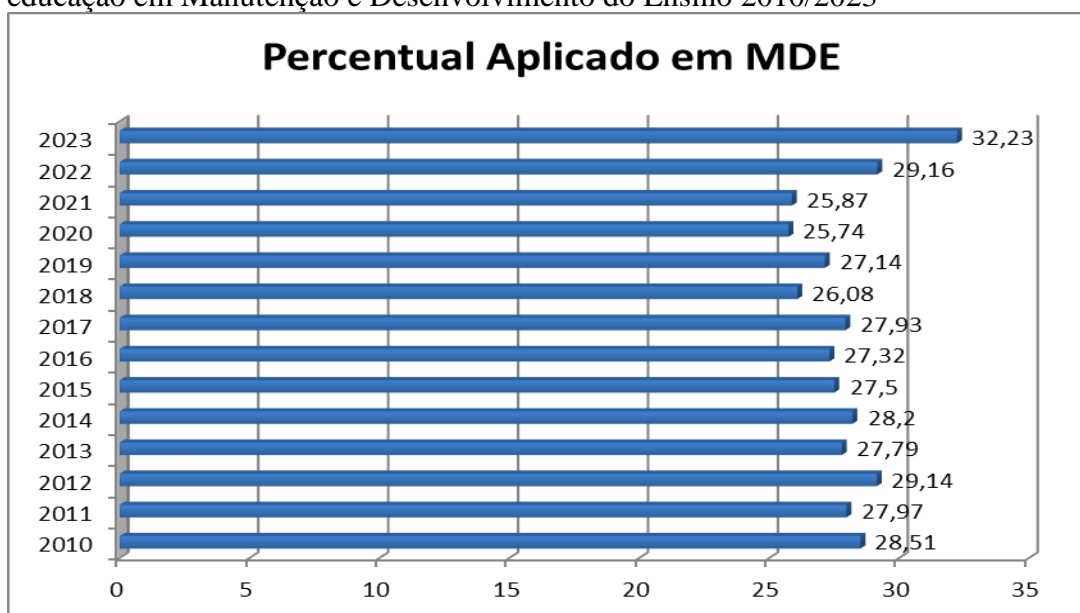
Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Tabela 28: Demonstrativo dos valores aplicados com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino pelo Município de Peritiba 2010/2023

Ano	Valores (R\$)	Percentual aplicado em MDE (%)
2010	2.022.871,43	28,51
2011	2.363.626,56	27,97
2012	2.538.127,31	29,14
2013	2.571.452,00	27,79
2014	2.838.834,91	28,20
2015	2.888.894,36	27,50
2016	3.257.724,57	27,32
2017	3.379.311,88	27,93
2018	3.463.757,75	26,08
2019	3.983.968,09	27,14
2020	3.742.036,11	25,74
2021	4.781.760,93	25,87
2022	6.656.884,59	29,16
2023	8.117.591,93	32,23

Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Gráfico 25: Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2010/2023



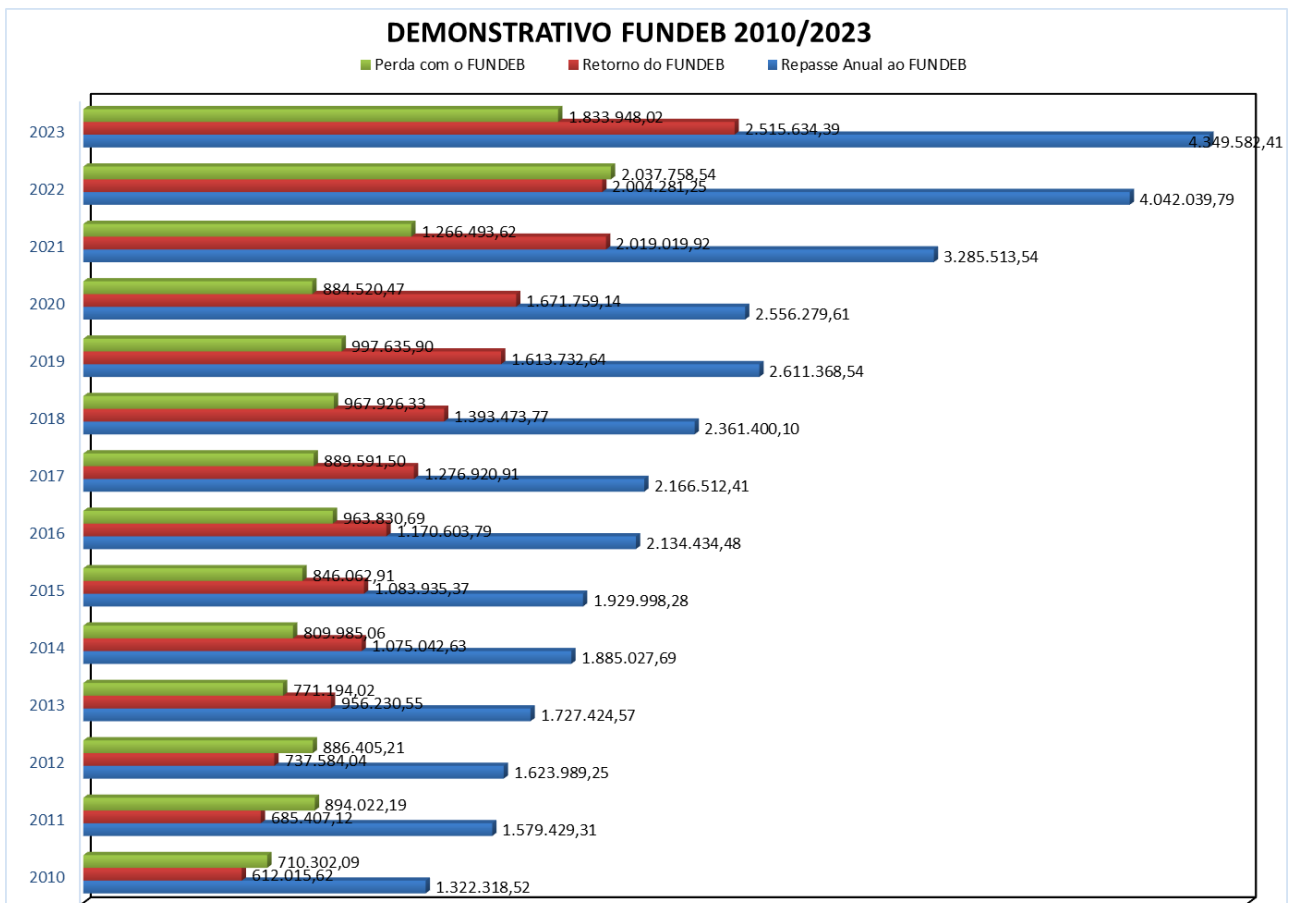
Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Tabela 29: Valor do PIB a preços correntes, valores aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual do PIB aplicado no município e- Referência 2010 - Peritiba

Ano	Valor do PIB (R\$)	Valores aplicados em MDE (R\$)	Percentual (%) do PIB aplicado em MDE
2010	46.450.000,00	2.022.871,43	4,35
2011	49.054.000,00	2.363.626,56	4,82
2012	50.817.000,00	2.538.127,31	4,99
2013	60.577.000,00	2.571.452,00	4,24
2014	73.455.000,00	2.838.834,91	3,86
2015	72.624.000,00	2.888.894,36	3,97
2016	80.987.000,00	3.257.724,57	4,02
2017	83.670.000,00	3.379.311,88	4,04
2018	85.075.000,00	3.463.757,75	4,07
2019	93.906.000,00	3.983.968,09	4,24
2020	105.796.000,00	3.742.036,11	3,54

Fonte: IBGE, Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Gráfico 26: Demonstrativo do repasse anual, do retorno e da perda que o Município de Peritiba tem com o FUNDEB 2010/2023



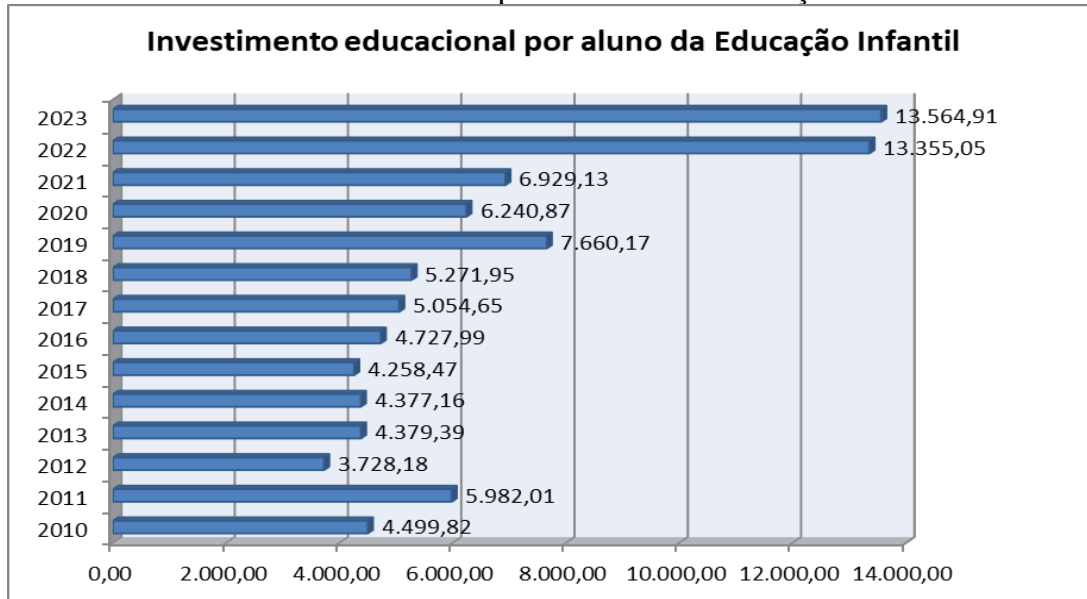
Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Gráfico 27: Percentual do FUNDEB gasto em remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício 2010/2023



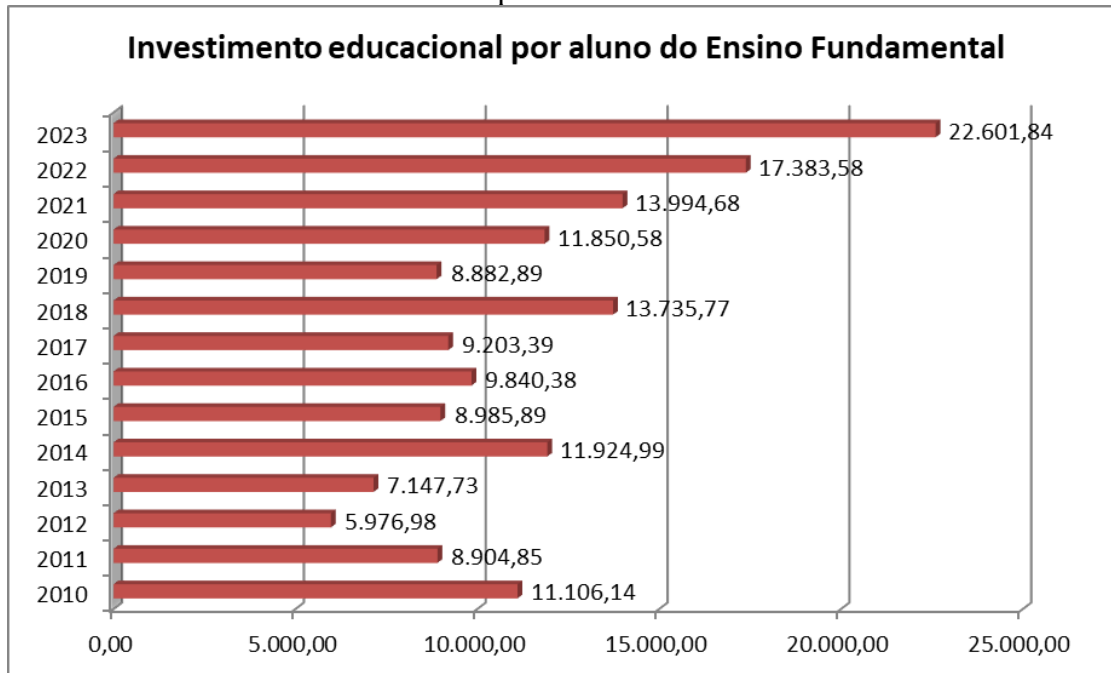
Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Gráfico 28: Investimento educacional por aluno/ano da educação infantil 2010/2023



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

Gráfico 29: Investimento educacional por aluno/ano do ensino fundamental 2010/2023



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da república. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** atualizada. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília: Casa Civil, 2008e. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm>.

BRASIL. **Plano nacional de educação em movimento:** situação das metas dos planos. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>.

BRASIL. **Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE):** relatório de indicadores – Peritiba. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=2012&paginacao=-&pag=result&cod_uf=42&municipios=421260>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1552>>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#resultado>>.

INEP. **Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Disponível em: <<<http://inep.gov.br>>>.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Valorização do professor.** Disponível em: <<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/valorizacao-do-professor>>.

PERITIBA. **Lei Complementar n.º 128, de 15 de fevereiro de 2023.** Altera a Lei Complementar 92 de 30 de julho de 2019 e regulamenta as horas de curso e a gestão democrática. Peritiba, 2023

PERITIBA. **Lei Complementar nº 120 de 14 de março de 2022** Altera a Lei Complementar 92 de 30 de julho de 2019 e regulamenta as horas atividades dá outras providências. Peritiba, 2022

PERITIBA. **Lei Complementar 92/2019, de 30 de julho de 2019.** Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba. Peritiba, 2019.

PERITIBA. **Lei nº 2032, de 02 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação de Peritiba – PME. Peritiba, 2015.

PERITIBA. **Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Peritiba.** Peritiba, 2022.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro de Educação Infantil Mateus Petter.** Peritiba, 2022.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.** Peritiba, 2022.

PERITIBA. **Relatório da Saúde - Atenção Primária e-SUS PEC, Sistema do Ministério da Saúde.** Secretaria Municipal de Saúde. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do censo escolar:** educacenso. Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios das escolas - Betha Sistemas.** Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC.** Secretaria da Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio. Peritiba.

PERITIBA. **Resolução nº 01, de 01 de julho de 2011.** Fixa normas para a Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino de Peritiba – SC. Peritiba, 2011.

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:** receitas públicas, despesas públicas e limites constitucionais da educação no município de Peritiba. Disponível em: < <https://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php>>.

UNDIME. **Ministro da Educação assina Portaria do novo valor do Piso Salarial dos professores.** Disponível em: < <https://undime.org.br/noticia/08-02-2022-10-56-ministro-da-educacao-assina-portaria-do-novo-valor-do-piso-salarial-dos-professores#:~:text=Segundo%20a%20Secretaria%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o,de%20R%24%203.845%2C63.>>>.

ANEXO 01

FICHAS TÉCNICAS

META 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

Indicador 01A: Número/percentual de crianças de 4 a 5 anos no município e na escola

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 4 e 5 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Atenção Primária e-SUS PEC - Sistema do Ministério da Saúde) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de pré-escola.

Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a escola. Este indicador utiliza o número de crianças que está na escola, pois temos várias crianças com duas matrículas, que frequentam o turno matutino em uma escola e o vespertino em outra. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

Indicador 1B: Número/percentual de crianças de 0 a 3 anos no município e na escola.

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 0 e 3 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos que frequenta a creche em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Atenção Primária e-SUS PEC - Sistema do Ministério da Saúde) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de creche. Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a creche. Este indicador também utiliza o número de crianças que está na escola. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

META 09: Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 9B: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Professores com formação superior na área de atuação}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com formação superior na área de atuação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede que tem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 10: Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 10B: Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com formação continuada}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores que participaram de cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Todos os anos a Secretaria oferece 80 horas de curso para seus profissionais. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio nesta meta em função de que não há um indicador nacional para o município e é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede que participam de formação continuada.

Indicador 10C: Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com pós – graduação lato sensu}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com pós-graduação lato sensu em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede municipal com pós-graduação lato sensu.

META 12: Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 12A: Percentual de professores em cargo de provimento efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME e planejar ações para o cumprimento da mesma.

Indicador 12B: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de profissionais não docentes em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de profissionais da educação não docentes da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 50% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME, no contexto da rede municipal de ensino.

META 13: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Indicador 13A: Escolas com o Projeto Político Pedagógico elaborado e revisado de maneira coletiva

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas com o PPP elaborado e revisado de maneira coletiva}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que revisa anualmente de maneira coletiva os seus Projetos Políticos Pedagógicos. 100% das escolas cumprem esse instrumento de gestão. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.

Indicador 13B: Escolas que realizaram Avaliação Institucional

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas que realizam avaliação institucional}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que realizam avaliação institucional, uma dimensão que permite a participação dos sujeitos que compõem a escola e tem como propósito analisar o trabalho da gestão escolar. 100% das escolas cumprem esse instrumento de gestão. Também foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.